

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1217, de 10 de setembro de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Recondução	4
Portaria - SEI nº 200, de 08 de setembro de 2026	4
Designação	5
Portaria - SEI nº 202, de 09 de setembro de 2026	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Designação.....	6
Portaria - SEI nº 89, de 10 de setembro de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

Recondução

Portaria - SEI nº 200, de 08 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 88, de 04 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1141 (doc. [60565849](#)), de 05 de maio de 2026, e prorrogada pela Portaria - SEI nº 145, de 24 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1175 (doc. [62601883](#)), referente ao Processo nº 23658.030580/2025-05, ante as razões apresentadas no documento SEI nº 64689946.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Designação

Portaria - SEI nº 202, de 09 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com fundamento no art. 77 e 78 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022);

Considerando a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP.DGP.024) acerca da avaliação em saúde por juntas médicas, publicado em Boletim de Serviço nº 2.371, sexta-feira, 04 de setembro de 2026;

Considerando as tratativas com a Gerência Executiva Correcional (URAP/CGAI/GEC/PRES) por meio do Processo Administrativo SEI nº 23524.027433/2026-46;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes empregados públicos para atuarem como junta médica visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo sancionador sob nº 23658.007166/2025-94, conforme as razões apresentadas na solicitação SEI [54577800](#):

- **Luma Araujo Borges Leal** - Médica - Psiquiatria, Siape: 118****
- **Isabel Andrea Ferreira Carvalho** - Médica - Clínica Médica, Siape: 298****
- **Francisco Magno Lima Alves** - Psicólogo - Psicologia Hospitalar, Siape: 202****

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 89, de 10 de setembro de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.031913/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Substituto(s) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado; **Andrea Maria de Sousa Lopes**, matrícula nº 204****, no período de 10/09/2026 a 26/09/2026 e 28/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH